



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 708/2025

Projeto Indicativo nº: 29/2025

Ementa: *Dispõe sobre os estabelecimentos públicos de saúde a dispor de aviso sonoro em sala de espera, indicando nome do paciente o número de senha chamada para recepção, classificação e atendimento médico.*

Requerente: Wellington Alemão (Wellington Batista Guizolfe)

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Indicativo nº 29/2025, de autoria do nobre Vereador Wellington Alemão, que sugere a implementação de aviso sonoro nas salas de espera dos estabelecimentos públicos de saúde do Município da Serra, com a divulgação do nome do paciente e do número de sua senha, no momento da chamada para recepção, classificação e atendimento médico.

A matéria recebeu parecer jurídico favorável, com ressalvas, da Procuradoria da Casa, por meio do Parecer nº 163/2025, opinando pelo seu regular prosseguimento, com ressalva quanto ao art. 3º – que deverá ser suprimido, por dispor sobre vigência, matéria incompatível com a natureza de um projeto indicativo.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação, com a mesma ressalva técnica.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

No que compete a esta Comissão, observa-se que a proposição tem aderência aos princípios que norteiam a saúde e a assistência social, especialmente quanto à universalidade, equidade e acessibilidade dos serviços públicos, conforme previsto na Constituição Federal (art. 196) e na Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde).

A implantação de sistemas de aviso sonoro representa medida de inclusão social, garantindo aos usuários hipervulneráveis maior autonomia e dignidade durante o atendimento nas unidades de saúde.

Por tratar-se de projeto indicativo, de natureza não impositiva, a proposição respeita os limites da competência legislativa do Poder Legislativo, exercendo seu papel de sugerir melhorias à Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Projeto Indicativo nº 29/2025**, de iniciativa do Vereador Wellington Alemão, **com a ressalva de que seja suprimido o art. 3º da proposta**, em consonância com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa.

Serra/ES, 08 de maio de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

2 de 3

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 251-8314

Site: www.camaraserra.es.gov.br / gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)